



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 292/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no art. 213 da Lei Municipal 1318 de 05/12/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16 de abril do corrente, os efeitos da Portaria nº 132, de 15 de fevereiro de 2012, que determinou a partir de 16 de fevereiro do corrente, o afastamento do servidor público municipal **César Venezio Rodrigues**, matrícula n.º 1769-8/1, pelo prazo de 60 (sessenta) dias do cargo de Pedreiro B .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 16 de abril de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração